

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável pela Requisição:	Talane Maiara Gabe Melz
Data	30/09/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de atrações culturais para semana do município.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.2 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: () sim (x) não

2.3 - Justifica-se a não previsão no Plano Anual de Contratações pela ausência de previsão orçamentária à época da elaboração do plano, uma vez que não havia certeza quanto à disponibilidade de recursos financeiros para viabilizar a contratação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os itens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 – Deve ser realizado Show pelo artista Gabriel Eduardo, dia 04/11/2025, local Rural La Campana, cito Faxinal de Dentro- Vale do Sol, contando com 3 horas de show, com horário de início previsto para às 21h30.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 – Atração artística da Banda citada.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada para a solução da necessidade administrativa, sob o aspecto técnico e econômico, será realizada a contratação da empresa Associação de Músicos e Artistas de Candelária- AMAC CNPJ: 42.271.037/0001-02.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.000,00.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Conta: 17773209 Agência: 1130 Eventos Populares de Vale do Sol.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a contratação de empresa

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Pretende-se, com o presente processo a contratação de .

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Realização de empenho

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

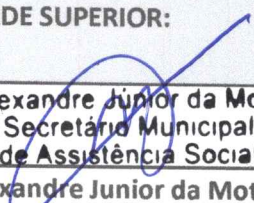
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. A Semana do Município de Vale do Sol é uma celebração anual que visa promover a valorização da cultura local, dentro dessa programação, o evento "Tardezinha Delas" foi concebido como uma homenagem especial às mulheres da comunidade, oferecendo um espaço de lazer, integração e valorização feminina. A contratação de show musical para este evento se justifica pela relevância cultural e social da música como elemento agregador, capaz de proporcionar momentos de entretenimento, bem-estar e celebração. A presença de um músico profissional contribui para a qualidade artística do evento, ampliando seu alcance e atratividade junto ao público, especialmente o feminino, foco principal da ação. Além disso, o show musical fortalece o caráter festivo da Semana do Município, promovendo a participação popular e estimulando o turismo local. A escolha do artista levou em consideração critérios como reconhecimento regional, adequação ao perfil do público e compatibilidade com os objetivos do evento.

Talane Maiara Gabe Melz
Assinatura

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 30/09/2025



Alexandre Junior da Mota
Secretário de Assistência Social